

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Jorge Olímpio com sede e foro no Município de Salvador.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita Jorge Olímpio, com sede e foro no Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

Pablo Roberto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação de Promoção Humana a Caminho da Luz é uma importante entidade do Município de Salvador que, a partir de suas ações desenvolvidas, gera uma série de reflexos positivos à sociedade, favorecendo o desenvolvimento social. O que, decerto, gera-nos o dever de buscar ampliar ações como essa, permitindo a expansão de associações como essa.

Desse modo, a concessão da Utilidade Pública a Associação atua nessa linha, na medida em que lhe permitirá buscar recursos públicos através do Estado, formar parcerias, firmar convênios, entre outros. Portanto, o reconhecimento da sua utilidade pública não apenas reconhece as importantes atividades desenvolvidas, mas também favorece o Poder Público que terá a possibilidade de firmar parceria com uma importante entidade.

Por isso, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente título de utilidade pública.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

Pablo Roberto
Deputado Estadual